

RELATÓRIO & CONTAS 2023/2024

(1 DE JULHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2024)



ESTORIL PRAIA - FUTEBOL
SAD

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO	19
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	21
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	23
5. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	25
6. ANEXO	27
7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	67
8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	69

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da Estoril Praia – Futebol, SAD, com sede no Estádio António Coimbra da Mota, no Estoril, vem cumprir o dever de prestação de informação de natureza económica e financeira relativa ao exercício económico intermédio compreendido entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024.

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, com as alterações das Declarações de Retificação n.º 41-B/2015, n.º 42-B/2015, de 21 de Setembro, e n.º 914/2015, n.º 915/2015, n.º 916/2015, n.º 917/2015 e n.º 918/2015, de 19 de Outubro. Adicionalmente, refere-se que algumas rubricas das demonstrações financeiras são detalhadas por forma a dar cumprimento às exigências de divulgação dos regulamentos de licenciamento a que a Sociedade está sujeita.

A 30 de junho de 2024, a lista de membros dos órgãos sociais no exercício das funções para que foram eleitos para o triénio 2024-2026 é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral:

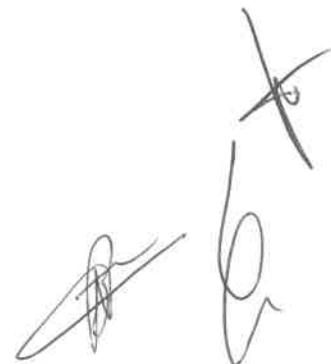
Presidente:	Hugo Miguel Vitório Teixeira
Vice-Presidente:	Fernando Veiga Gomes
Secretário:	Marta Romano de Castro

Conselho de Administração:

Presidente:	Ignácio Beristain Borra
Vogal	Maria Begoña Santiago Ramos
Vogal	Paulo Bernardo Machado Carvalho



Órgão de Fiscalização:

Fiscal Único:	RSM & Associados - Sroc, Lda
Fiscal Único Suplente:	Miguel Luís Cortês Pinto de Melo



1. RESUMO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Após o sucesso desportivo alcançado na época transata, com a manutenção da Estoril SAD na principal competição do futebol português (denominada de Liga Portugal BWIN), para a época desportiva 2023/2024, a Administração e a estrutura do futebol profissional procederam aos acertos tidos como necessários à estabilidade do projeto no primeiro escalão. Deste modo, entre o final da época 2022/2023 e o início da época 2023/2024, a Estoril Praia – Futebol, SAD, fez acertos no plantel principal, dos quais se destaca:

	Saídas	Entradas	
GR	João Pedro Espírito Santo Oliveira **	Diogo Alexandre Aranha Dias	GR
GR	Pedro José Moreira da Silva **	Marcelo Henrique Passos Came	GR
D	Edson André Siteo	Eliaquim Hans Mangala	D
D	João Carlos Reis Graça ***	Erick Cathriel Cabaco Almada	D
D	Lucas Henrique da Silva	Finn Jesper Dicke	D
D	Shaquil David Delos	Harouna SY	D
D	Tiago Carvalho Santos **	Raúl Pama Artal	D
M	Brandon Aguilera Zamora	Volnei Feltes	D
M	Francisco de Oliveira Geraldes	Alexandre Miguel Barros Soares	M
M	James Edward Manfred Lea Siliki ***	Ivan Pavlic	M
M	João António Antunes Carvalho	Jordan William Holsgrove *	M
M	João Pedro da Costa Gamboa	Mateus Gonçalo Espanha Fernandes *	M
M	Loreintz Robbie Rosier	Henberto Moreno Borges Tavares	A
A	Carlos Eduardo Ferreira de Souza	Rodrigo Martins Gomes *	A
A	Gilson Benchimol Tavares *	Koba Lein Koindredi *	A
A	Sergio Pereira Andrade **		
A	Tiago Maria Antunes Gouveia		

* atleta cedido a outra sociedade desportiva

* atleta cedido por outra sociedade desportiva

** direitos desportivos/eco-nómicos alienados a outra sociedade desportiva

*** contrato desportivo rescindido por mútuo acordo

As alterações no plantel confirmam a política desportiva que vem sendo seguida desde 2019, sendo de sublinhar a inclusão no plantel principal de mais 3 atletas provenientes da equipa Sub23.

A idade média do plantel para a época 2023/2024 é agora de 24,41 face à média da época 2022/2023 que era de 24,17. A este propósito é de sublinhar que a Estoril, SAD se encontra entre as equipas mais jovens da Primeira Liga Portuguesa.

Idade	%
≤ 21	25,93%
22-25	44,44%
26-29	14,81%
≥ 30	14,81%
m-Idade	24,41

Como treinador principal, a escolha recaiu em Álvaro Pacheco e sua equipa técnica, para orientar um plantel com uma mescla de atletas jovens e outros com experiência, com o objetivo de garantir a manutenção da equipa no primeiro escalão.

Com um início menos conseguido e decorridas sete jornadas na Liga Portugal BetClic 23/24, com a equipa a ocupar a 17º posição da tabela classificativa com um total de 4 pontos, (fruto de 1 vitória, 1 empate e 5 derrotas), procedeu-se à substituição da equipa técnica. A escolha recaiu na equipa técnica liderada por Vasco Seabra que comandou a equipa de futebol até ao término da época.

Ao cabo das 34 jornadas que compõem o campeonato, a equipa de futebol ocupou o 13º lugar da tabela classificativa com um total de 33 pontos, fruto de 9 vitórias, 6 empates e 19 derrotas.

Na Taça da Liga Allianz Cup, a Estoril SAD fez história na competição ao atingir pela primeira vez a final da prova. Não obstante o nosso adversário da final, tenha levado a melhor, e por desempate por penalties, não deixa de ser um marco assinalável da época 2023/2024.



Relativamente à Taça de Portugal, a equipa de futebol foi eliminada na quinta eliminatória da competição após eliminar sucessivamente nas rondas anteriores o SU Sintrense e o CD Mafra.

Relativamente à competição organizada pela FPF, Liga Revelação, onde participa a equipa de Sub23, permaneceu o formato implementado em épocas transatas. A primeira fase divide-se em 2 séries (Norte e Sul), sendo as primeiras quatro classificadas de cada série apuradas para a 2ª fase de apuramento de campeão. Após a brilhante campanha da Equipa Sub23 na Liga Revelação nas épocas passadas, e ainda que a grande preocupação da Sociedade com a constituição desta equipa seja sempre a de proporcionar um novo espaço de competição, que obviamente apresenta características diferentes das exigidas por uma competição profissional como a 2ª liga ou a 1ª liga, o desafio proposto a estes jovens atletas com larga margem de progressão, incluindo, como não podia deixar de ser, os jovens que transitam da formação do Grupo Desportivo Estoril Praia e que no futuro serão as estrelas da equipa principal, foi o de se classificar entre os quatro primeiros da época regular, de forma a poder disputar a fase de apuramento de Campeão. Mais uma vez, a coragem que os nossos jovens atletas evidenciaram ao longo da fase regular do campeonato, demonstrou que estávamos certos em propor esse desafio. Após o 1º lugar na fase regular do campeonato, a Equipa Sub23 sagrou-se novamente campeã da Liga revelação 2023/2024 com um total de 30 pontos, fruto de 9 vitórias, 3 empates e 2 derrotas, sagrando-se posteriormente campeã da Taça Revelação 2023/2024.

Com 3 sucessos em ambas as competições, os Sub23 do Estoril Praia são referência deste escalão no

panorama nacional.

Com a manutenção da Estoril SAD na principal competição do futebol português, a Administração e a estrutura do futebol profissional procederam aos acertos tidos como necessários à estabilidade do projeto no primeiro escalão. Deste modo, entre o final da época 2023/2024 e o início da época 2024/2025, a Estoril Praia – Futebol, SAD, fez acertos no plantel principal, dos quais se destaca:

	Saídas	Entradas	
GR	Daniel Alexis Leiza Figueira *	Joel Robles Blázquez	GR
GR	Marcelo Henrique Passos Carne	Kevin Jose Chamorro Rodriguez *	GR
D	Bernardo Maria Morais Cardoso Vital **	Felix Bacher	D
D	Erick Cathriel Cabaco Almada	Gonçalo Faria Costa	D
D	Harouna SY	Ismael Sierra Amal	D
D	João Othavio Basso	Kevin Winiga Boma	D
D	Raúl Parra Artal *	Pedro Maria Salgueiro Costa Pessoa Carvalho	D
D	Tiago Filipe Alves Araújo **	Pedro Miguel Gaspar Amaral	D
M	Finn Jasper Dicke *	Alejandro Orellana Gómez	M
M	João Miguel Vieira Freitas Silva Marques **	João António Antunes da Silva Carvalho	M
M	Mateus Gonçalo Espanha Fernandes	Manga Michel Quentin Foa Ondoa	M
M	Mou Ndiaye **	Miguel Ângelo Silva da Rocha	M
A	Cassiano Dias Moreira **	André Filipe Ferreira Laxmicanli	A
A	Heriberto Moreno Borges Tavares **	Helder Wander Sousa Azevedo e Costa	A
A	João Carlos Cardoso Santo	Israel Salazar Piriz	A
A	Nemanja Jovic **	Yanis Redha Begraoui	A
A	Rafik Guitane *		
A	Rodrigo Martins Gomes		

* atleta cedido a outra sociedade desportiva

* atleta cedido por outra sociedade desportiva

** direitos desportivos/económicos alienados a outra sociedade desportiva

A idade média do plantel para a época 2024/2025 é agora de 24,38 face à média da época 2023/2024 que era de 24,41. A este propósito é de sublinhar que a Estoril, SAD se encontra entre as equipas mais jovens da Primeira Liga Portuguesa, coerente com a política desportiva que vem sendo seguida nos últimos anos.

Idade	%
≤ 21	25,00%
22-25	50,00%
26-29	12,50%
≥ 30	12,50%
μ-Idade	24,38



Como treinador principal, a escolha recaiu em Ian Cathro e sua equipa técnica, para orientar um plantel com uma mescla de atletas jovens e outros com experiência, com o objetivo de garantir a manutenção da equipa no primeiro escalão.

Até à data, com oito jornadas disputadas na Liga Portugal Bwin 24/25, a equipa conta com 6 pontos, resultado de 1 vitória, 3 empates e 4 derrotas, ocupando o 15º lugar. Relativamente à Taça de Portugal, a equipa de futebol foi eliminada na terceira ronda da prova pelo Lusitano de Évora.

Relativamente à equipa de Sub23, que disputa a Liga Revelação, prova organizada pela FPF, passadas sete jornadas da 1ª fase, a equipa ocupa a 1ª posição com um total de 13 pontos, fruto de 4 vitórias, 1 empate e 2 derrotas.

2. ASPECTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Não obstante se ter verificado uma estabilidade das receitas, importa acompanhar a situação geopolítica vivida, em particular na Europa e Médio Oriente, que poderá ter repercussões no custo da energia, inflação e taxas de juros, que poderão condicionar fortemente a concretização futura de patrocínios e parcerias.

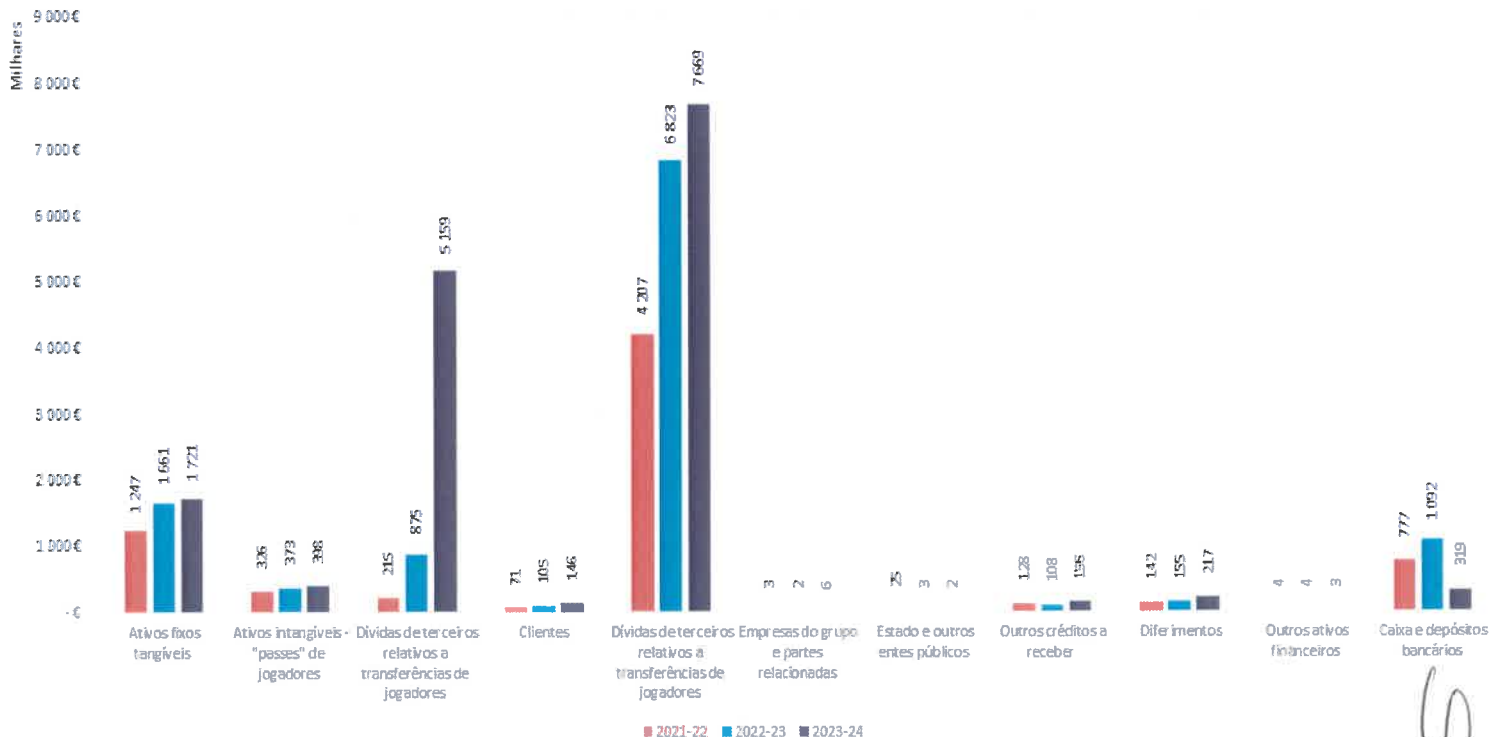
Neste cenário de incerteza, causado pelas crises, com origem na invasão da Ucrânia pela Rússia e a instabilidade vivida no Médio Oriente, vai continuar a ter impacto económico a nível global, com possível desaceleração do crescimento e mesmo recessão, não sendo o fenómeno do futebol imune. A Estoril SAD irá tomar as medidas tidas por convenientes à estabilidade financeira da Sociedade e importa continuar a monitorizar os indicadores económicos.

Por outro lado, com a preciosa ajuda financeira do acionista maioritário, foi possível cumprir todas as responsabilidades assumidas ao longo da época. Relativamente a este ponto importa referir a continua aposta por parte do acionista maioritário no reforço dos capitais próprios da Sociedade, quer pela utilização de créditos na cobertura de prejuízos quer pela constituição de prestações acessórias que à data de referência destas demonstrações financeiras ascende a 5 250 000 euros, face aos 3 650 000 euros em 30 de junho de 2023.

O balanço da Estoril SAD apresenta, em 30 de junho de 2024, um resultado líquido do período positivo de 186 141 euros.

Nos quadros abaixo, podemos verificar a estrutura e evolução do Ativo:

ATIVO	2023-2024		2022-2023		Variação 23-24/22-23	2021-2022	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)		Valor	Peso (%)
ATIVOS NÃO CORRENTES							
Ativos fixos tangíveis	1 721 050	11%	1 661 155	15%	69 894	1 246 741	17%
Ativos intangíveis - "passes" de jogadores	397 883	3%	372 618	3%	25 265	326 442	5%
Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores	5 159 371	33%	675 430	8%	4 283 941	214 849	3%
Total dos Ativos Não Correntes	7 278 303	46%	2 908 204	26%	4 369 100	1 788 032	25%
ATIVOS CORRENTES							
Clientes	146 223	1%	104 997	1%	41 227	71 313	1%
Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores	7 669 071	49%	6 823 308	61%	845 763	4 206 605	59%
Empresas do grupo e partes relacionadas	5 900	0%	2 229	0%	3 671	2 677	0%
Estado e outros entes públicos	1 968	0%	3 196	0%	(1 228)	24 733	0%
Outros créditos a receber	155 543	1%	107 872	1%	47 671	128 430	2%
Diferimentos	217 127	1%	155 450	1%	61 677	141 979	2%
Outros ativos financeiros	3 216	0%	4 420	0%	(1 204)	4 214	0%
Caixa e depósitos bancários	918 763	2%	1 091 772	10%	(779 009)	776 992	11%
Total dos Ativos Correntes	8 517 811	54%	8 293 244	74%	224 567	5 356 943	75%
TOTAL DO ATIVO	15 796 114	100%	11 202 448	100%	4 593 667	7 144 875	100%

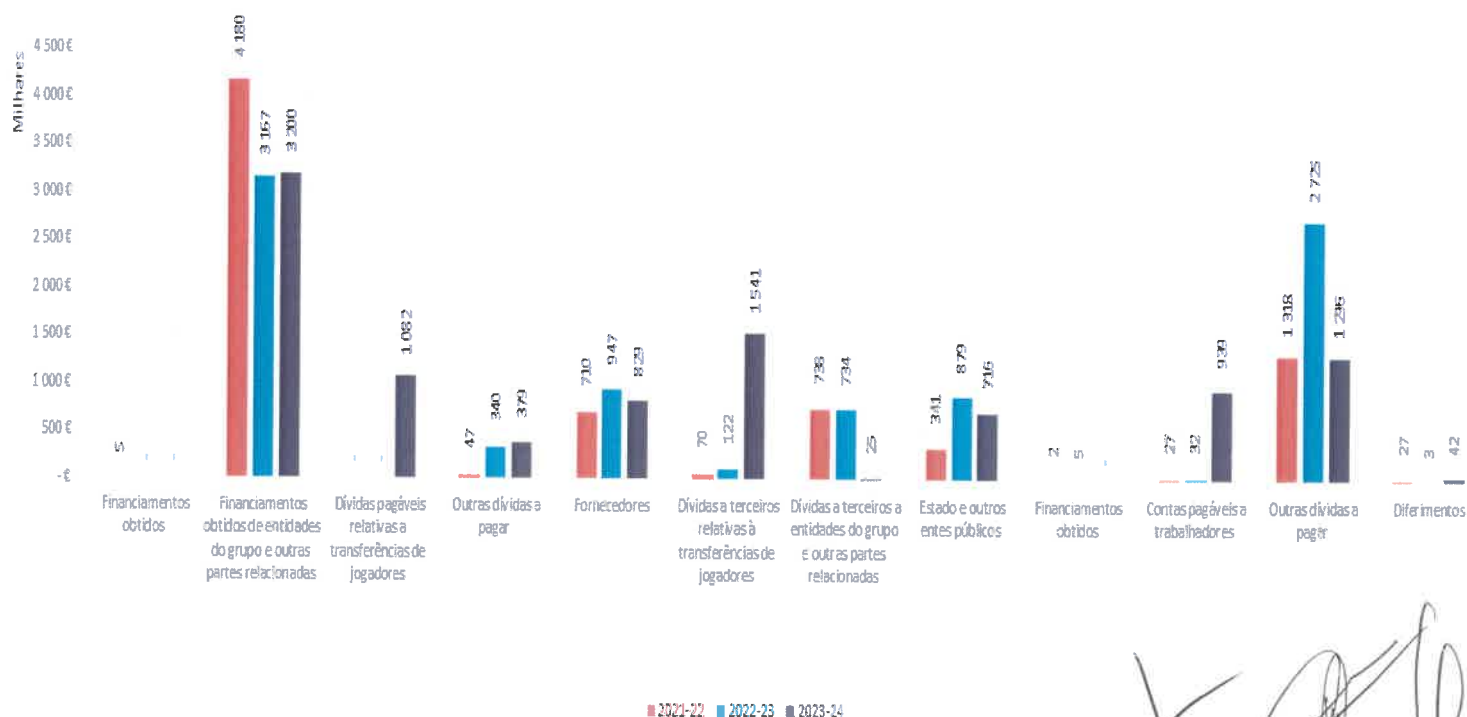


Analisando em detalhe as contas do Ativo, Corrente e Não Corrente, verificamos que o principal aumento se verifica na rubrica de *Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores*, em resultado de valores a receber por conta da alienação dos direitos económicos de atletas, nomeadamente do atleta Koba

Koendredi ao Sporting CP, e do atleta João Marques ao SC Braga, a vencer no decorrer do próximo exercício e seguintes.

No quadro abaixo, podemos verificar a estrutura e evolução do Passivo:

PASSIVO:	2023-2024		2022-2023		Variação 23-24/22-23	2021-2022	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)		Valor	Peso (%)
PASSIVO NÃO CORRENTE							
Financiamentos obtidos	-	0%	-	0%	-	4 555	0%
Financiamentos obtidos de entidades do grupo e outras partes relacionadas	3 200 000	32%	3 167 413	35%	32 587	4 179 799	56%
Dívidas pagáveis relativas a transferências de jogadores	1 081 551	11%	-	0%	1 081 551	-	0%
Outras dívidas a pagar	978 755	4%	839 667	4%	39 088	47 195	1%
Total dos Passivos Não Correntes	4 660 306	46%	3 507 080	39%	1 153 226	4 231 550	57%
PASSIVO CORRENTE							
Fornecedores	829 135	8%	946 512	11%	(117 377)	709 565	10%
Dívidas a terceiros relativas à transferências de jogadores	1 540 512	15%	122 103	1%	1 418 409	70 001	1%
Dívidas a terceiros a entidades do grupo e outras partes relacionadas	25 000	0%	734 015	8%	(709 015)	737 865	10%
Estado e outros entes públicos	716 428	7%	878 830	10%	(162 402)	340 582	5%
Financiamentos obtidos	-	0%	4 555	0%	(4 555)	2 315	0%
Contas pagáveis a trabalhadores	938 676	9%	31 959	0%	906 717	27 335	0%
Outras dívidas a pagar	1 296 482	13%	2 725 119	30%	(1 428 637)	1 317 884	18%
Diferimentos	41 980	0%	3 000	0%	38 980	26 900	0%
Total dos Passivos Correntes	5 388 213	54%	5 446 103	61%	(57 891)	3 232 427	43%
TOTAL DO PASSIVO	10 048 519	100%	8 953 183	100%	1 095 336	7 483 878	100%



Como referido anteriormente, a Estoril SAD tem contado com a preciosa ajuda financeira do acionista maioritário. Assim, como se verifica da leitura do Passivo corrente e não corrente, o total de créditos em nome de entidade relacionada representa 32% do total do Passivo, a que acresce as prestações acessórias efetuada pelo acionista maioritário que à data de referência destas demonstrações financeiras ascende a 5 250 000 euros.

A evolução do saldo de Fornecedores e Outras dívidas a pagar no Passivo corrente, é explicado de sobremaneira pelos montantes a pagar e não vencidos em resultado da alienação dos direitos económicos de atletas.

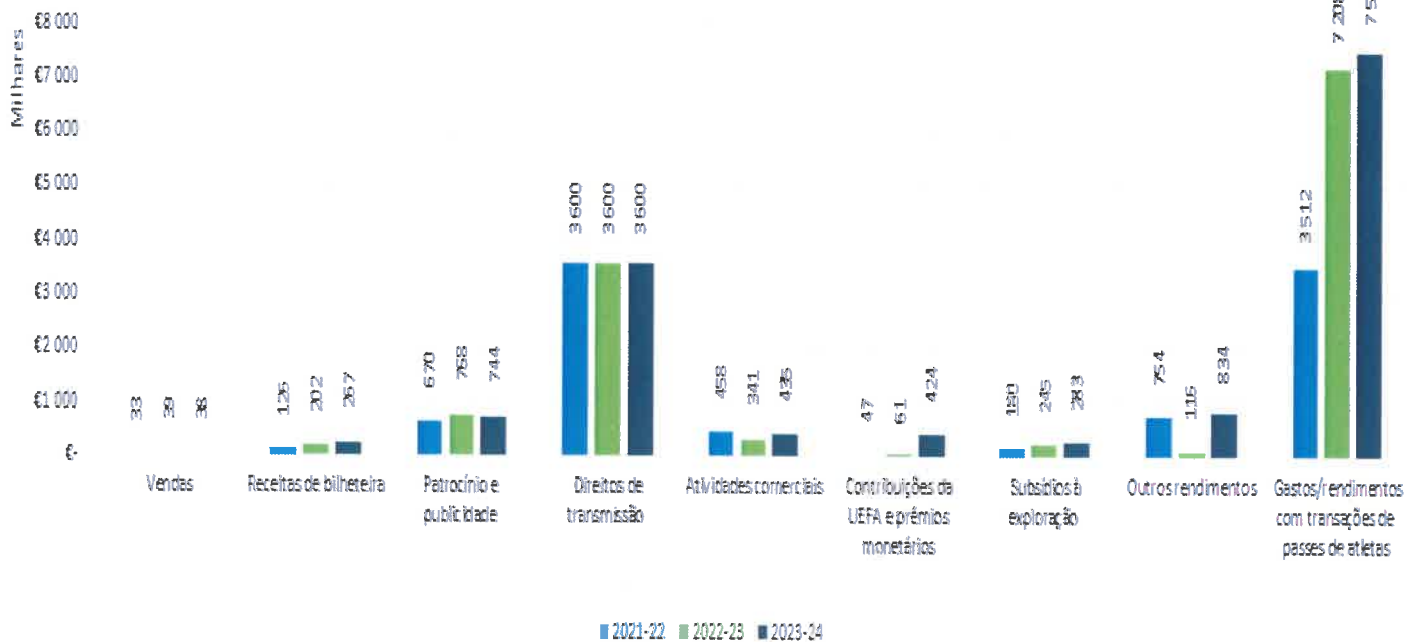
A Sociedade na época 2023/2024 teve um Resultado Operacional positivo no montante de 223 290 euros.

RESULTADOS OPERACIONAIS	30.06.24	30.06.23	Variação
Gastos Operacionais	14 051 522	12 959 857	8%
Receitas Operacionais	14 274 812	13 474 205	6%
	223 290	514 348	-37%

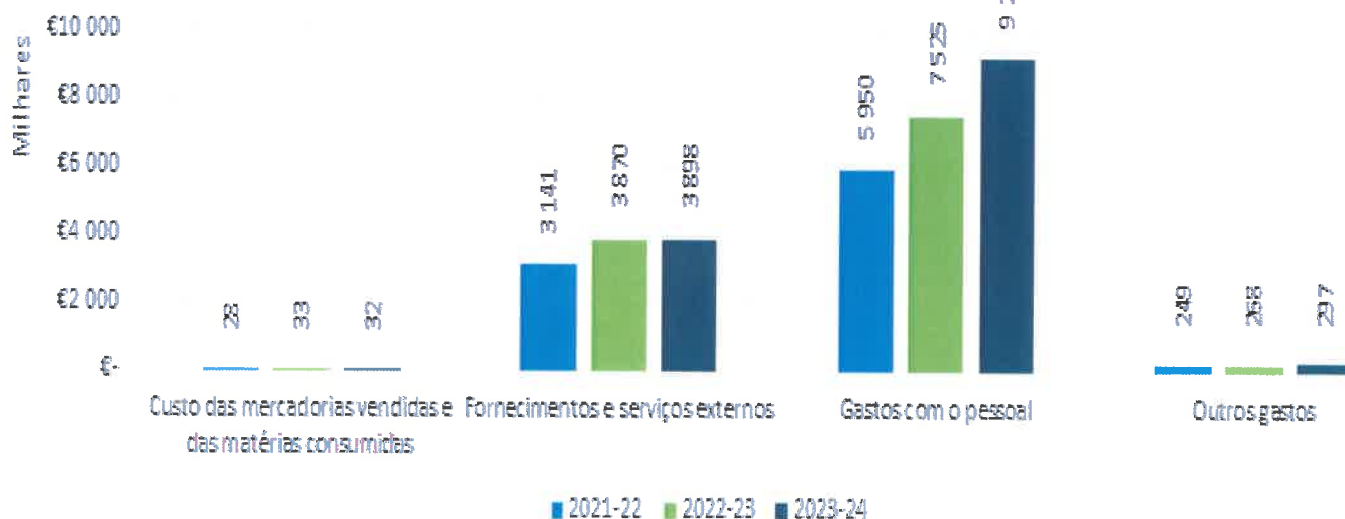
A evolução das rubricas de rendimentos e gastos poderá ser analisada no quadro e gráficos seguintes:

	2023-2024	2022-2023	Variação 23-24/22-23	2021-2022
Vendas e serviços Prestados				
Vendas	37 679	38 979	(1 306)	33 315
Receitas de bilheteira	266 691	202 399	64 299	126 326
Patrocínio e publicidade	749 979	767 729	(29 744)	670 092
Direitos de transmissão	3 600 000	3 600 000	-	3 600 000
Atividades comerciais	435 160	340 764	94 396	458 304
Contribuições da UEFA e prémios monetários	423 784	61 477	362 307	47 055
	5 507 286	5 011 336	495 951	4 935 092
Subsídios à exploração	283 130	245 132	37 999	180 047
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(31 650)	(32 873)	1 223	(27 676)
Fornecimentos e serviços externos	(3 897 969)	(3 869 635)	(28 334)	(3 141 274)
Gastos com o pessoal	(9 211 211)	(7 625 279)	(1 585 932)	(6 949 511)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	-	-	166 675
Outros rendimentos	634 100	116 033	718 067	754 494
Outros gastos	(296 913)	(268 007)	(28 906)	(249 359)
Gastos/rendimentos com transações de passes de atletas	7 522 840	7 207 821	315 019	3 512 275
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	708 814	664 527	(174 914)	160 768
Gastos/reversões de depreciação e de amortização (excluindo passes de jogadores)	(246 538)	(227 239)	(19 300)	(198 826)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização com passes de jogadores	(239 786)	(142 941)	(96 845)	(319 018)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	223 290	514 348	(291 058)	(331 075)

Rendimentos



Gastos



O aumento de gastos operacionais está diretamente relacionado com a necessidade de reforço e de fortalecimento de todos os departamentos da Sociedade de forma a enfrentar as exigências competitivas de uma Primeira Liga, em particular os relacionados com a constituição do plantel e da equipa técnica. A evolução dos preços de mercado (inflação), também contribuiu para o aumento dos gastos operacionais.

A seguir, a discriminação da evolução dos gastos mais representativos da estrutura de gastos operacionais da Estoril, SAD:

- Fornecimentos e Serviços Externos:

	30.06.24	30.06.23
Trabalhos especializados	1 486 193	1 402 868
Publicidade e Propaganda	-	129
Vigilância e Segurança	209 606	166 930
Honorários	527 244	925 724
Comissões	8 975	9 243
Conservação e Reparação	145 531	62 730
Serviços bancários	2 762	2 884
Materiais	29 434	31 028
Energia e fluídos	139 381	122 882
Deslocações, estadas e transportes	869 857	782 496
Serviços diversos	478 986	362 720
	3 897 969	3 869 635

- Gastos com Pessoal:

	30.06.24	30.06.23
Remunerações dos órgãos sociais	78 687	193 484
Remunerações do pessoal	7 084 935	5 850 472
Indemnizações	446 804	23 895
Encargos sobre remunerações	615 814	578 500
Seguros	769 990	655 050
Gastos de ação social	650	280
Outros gastos com pessoal	214 332	223 598
	9 211 211	7 525 279

No que diz respeito às receitas operacionais, a evolução das mesmas está diretamente relacionada com visibilidade pela presença na primeira Liga que favorece a concretização de patrocínios, parcerias e transferência de atletas. Relativamente ao mercado de transferências, foi possível efetuar transações de direitos económicos/desportivos de atletas, facto que reforça a estratégia definida pela Administração de valorização de ativos para posterior comercialização.

Principais mais/menos valias com transações de direitos realizadas no exercício:

Atleta	Mais/(menos) valias
João Marques	3 163 047
Tiago Santos	2 950 000
Koba Koindredi	920 289
Elias Achouri	339 934
Sergio Andrade	190 000
Bamidele Yusuf	(218 824)

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 6 de outubro de 2023, foram aprovadas as contas do exercício findo em 30 de junho de 2023, tendo-se decidido que o resultado líquido positivo referente a esse exercício no valor de 418 266,42 euros fosse transferido para a rubrica Resultados transitados. Na mesma Assembleia Geral, e por forma a reforçar o capital próprio da Estoril SAD, o seu acionista maioritário aprovou a realização de prestações acessórias no montante de 3 312 194,44 euros e posteriormente, o uso das prestações acessórias existentes na sociedade, no valor de 1 712 194,44 euros, para a cobertura de prejuízos.

A Estoril Praia - Futebol SAD, no exercício 2023/2024, apurou um resultado líquido positivo de 186 140,82 euros, o qual a Administração propõe que seja transferido para a conta de Resultados Transitados. Os capitais próprios apresentam-se positivos em 5 747 595,32 euros.

Não existem processos em contencioso contra a Sociedade que possam ser considerados materiais, para além dos divulgados no anexo (nota 24).

3. INVESTIMENTO

Neste exercício, ao nível dos Recursos Humanos, foram efetuados os investimentos que a Administração e a estrutura do futebol profissional entenderam adequados. Igualmente, a nível técnico, médico e científico foram realizados investimentos, tendo como objetivo último oferecer aos atletas da Sociedade as condições exigidas na mais importante competição profissional de futebol em Portugal.

A seguir o investimento capitalizável na aquisição de direitos desportivos de atletas, ocorrido na presente época:

<u>Atleta</u>	<u>Fim de contrato</u>
Alejandro Jose Marques Mendez	30/06/2026
Fabricio Garcia Andrade	30/06/2028
Nemanja Jovic	30/06/2027
Philippe Kévin Lanquetin	30/06/2026
Rafik Guitane	30/06/2027
Raúl Parra Artal	30/06/2026
Wagner Fabrício Cardoso de Pina	30/06/2027

A nível de infraestruturas e equipamentos, a Estoril SAD, continua a dotar o Estádio e o centro de treino de melhorias que permitam aos atletas desenvolver as suas capacidades de forma mais efetiva. Ainda no que

respeita ao Estádio António Coimbra da Mota foram efetuados os melhoramentos necessários para dar cumprimento às exigências regulamentares exigidas para competir na 1ª Liga, sem esquecer o investimento efetuado de forma a receber os adeptos em segurança e proporcionar uma melhor experiência em dia de jogo. Nesse sentido foi efetuada a renovação de toda a área de camarotes, bem como a 2ª fase de intervenção na renovação das instalações administrativas/desportivas.

Também a infraestrutura no centro de treino e formação GDEP foi alvo de investimento por parte da Estoril SAD com a substituição da iluminação por outra de tecnologia LED.

A seguir o resumo das adições ocorridas no exercício:

	Aquisições
Edifícios e outras construções	218 296
Equipamento básico	223 712
Equipamento administrativo	23 091
Outros ativos fixos tangíveis	12 265
	<u>477 364</u>

4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

De 30 de junho de 2024 até à data de apresentação destas demonstrações financeiras, destacamos os factos ocorridos que, pela sua relevância, são apresentados como segue:

- Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Tiago Araújo, ao KAA Gent da Bélgica, pelo valor bruto de 1 300 000 euros;
- Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Gilson Benchimol, ao FC Akron da Rússia, pelo valor bruto de 700 000 euros;
- Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 14 de maio de 2024, foi aprovado o aumento de capital até ao montante de 1 573 370 euros mediante a emissão de novas 786 mil e 685 ações nominativas e escriturais com o valor nominal de 2 Euros cada, a ser subscrito pelos acionistas entre os dias 7 de junho e 25 de junho de 2024. O registo da operação de aumento foi concluído em data posterior à da apresentação destas demonstrações financeiras, tendo as novas 786 mil e 685 ações sido integralmente subscritas pelo acionista maioritário Globalon Football Holdings Group, S.L..

Após esta operação, o capital social da Estoril SAD ascende a 3 141 910 euros dividido em 1 milhão, 570 mil e 955 ações, a 2 Euros cada, com a seguinte estrutura acionista:

	N.º Ações	% Capital
Globalon, Football, Holdings, Group, S.L.	1 449 592	92,27 %
Grupo Desportivo Estoril Praia	78 547	5,00 %
Restantes acionistas	42 816	2,73 %
	1 570 955	100,00 %

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

A Estoril SAD irá manter o acompanhamento de todos os desenvolvimentos relacionados com a situação económica nacional e internacional, designadamente decorrentes da guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, e os seus efeitos nos mercados.

Não obstante este ambiente de adversidade, com a manutenção da Estoril SAD na principal prova do futebol português, a Administração e a estrutura do futebol profissional procederam aos ajustamentos tidos como necessários para estabilizar a Estoril SAD nesta competição, quer ao nível dos Recursos Humanos, quer ao nível das infraestruturas, sem abdicar da formação de jovens talentos e da sustentabilidade económica.

No decorrer da época 2024/2025 foram efetuados investimentos na aquisição de direitos desportivos de jovens atletas, aposta coerente com a política desportiva seguida nos últimos anos:

Atleta	% Passe	Fim de contrato
Tiago Araújo Brito	80%	30/06/2026
Gonçalo Faria Costa	90%	30/06/2028
Alejandro Orellana Gómez	90%	30/06/2026
Kevin Winiga Boma	90%	30/06/2028
Jordan William Holsgrove	50%	30/06/2028
Manga Michel Quetin Foe Ondoa	88%	30/06/2028
Pedro Maria Salgueiro Costa Pessoa Carvalho	70%	30/06/2028

Procedeu-se ainda ao contínuo investimento efetuado no departamento médico e de performance com a aquisição de equipamentos, sem esquecer a renovação e melhoramento de infraestruturas informáticas e tecnológicas.

É convicção da Administração que a visibilidade assegurada por uma boa participação na 1ª Liga, potenciará a possibilidade de realização de valias com a transferência de jogadores. Tendo em consideração o peso desta componente nas receitas das sociedades desportivas, serão devidamente analisadas as oportunidades que se vierem a proporcionar no sentido de minorar o impacto nos resultados desportivos.

Juntamente com o Grupo Desportivo Estoril Praia, pretendemos cimentar a posição do Estoril Praia, marca e clube desportivo, enquanto referência no concelho de Cascais, primando, cada vez mais, pelas boas relações institucionais e com o orgulho de sermos um pilar nas competições de futebol profissional, escalões de formação e em outras modalidades.

Para além da vertente desportiva, pretendemos continuar a atuar na vertente social, assim como no crescimento da preocupação ecológica e gerações futuras, fatores de grande relevo no Concelho em que nos inserimos, seguindo o processo pioneiro do Grupo Desportivo Estoril Praia, ao assumir o seu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Temos como objetivo acrescentar valor nas necessidades sociais, reforçando o trabalho com as instituições locais do Concelho, através de políticas de gestão devidamente implementadas na nossa cultura e operações administrativas e desportivas do nosso quotidiano.

A comunidade é claramente uma preocupação da Estoril SAD e de que muito se orgulha, como seja por exemplo a parceria que mantém com a GELPEIXE, numa associação Estoril Praia, Câmara Municipal de Cascais e Centro Paroquial do Estoril, com a distribuição de 50 refeições semanais por famílias carenciadas do Concelho.

Já no decorrer da época 2024/2025, o Estoril Praia juntou-se ao Manicómio, espaço de criação artística que cruza arte, saúde mental e direitos humanos, e criou uma parceria ímpar no futebol nacional que engloba consultas de psicologia e psiquiatria no Estádio António Coimbra da Mota (Consultas sem Paredes), o lançamento do terceiro equipamento e apoio aos jogadores e staff do clube. O terceiro equipamento foi criado de raiz entre ambas as instituições, utilizando vários pormenores dos artistas do espaço com o intuito de chamar a atenção para tópicos relacionados com saúde mental.

6. NOTAS FINAIS

Entre outras ações, a interação com as Juntas de Freguesia do Concelho e com a Câmara Municipal de Cascais tem sido uma realidade constante na nossa operação, assim como a associação com escolas e entidades de carácter social e de preocupação ecológica, que permitam à Estoril SAD continuar a desenvolver o seu trabalho nas vertentes extrafutebol e eixos estratégicos não desportivos.

A Sociedade, a 30 de junho de 2024, não tinha quaisquer obrigações fiscais e parafiscais em mora. A este propósito ver adicionalmente a nota 9 do Anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados.

A Sociedade não adquiriu nem detém ações próprias.

7. AGRADECIMENTOS

Durante o exercício em apreço, a Administração da Sociedade continuou a receber o apoio dedicado do Fiscal Único, no âmbito das suas funções estatutárias, facto que registamos com agrado e a quem agradecemos expressamente todo o trabalho efetuado.

De realçar e agradecer o esforço e a dedicação de todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviços da Sociedade, fundamentais para que a sua atividade tenha prosseguido, com os elevados padrões de competência reconhecidos, num momento particularmente difícil.

Aos nossos clientes, parceiros, fornecedores e patrocinadores, dirigimos os nossos agradecimentos pela cooperação e confiança demonstradas neste projeto.

Também à Câmara Municipal de Cascais, bem como às Juntas de Freguesia do Concelho, agradecemos por todo o apoio na implementação e operacionalização das várias iniciativas.

Uma palavra especial de agradecimento pela colaboração e disponibilidade do Grupo Desportivo Estoril Praia, acionista e fundador desta Sociedade e em particular ao seu representante neste Conselho de Administração.

Estoril, 25 de outubro de 2024

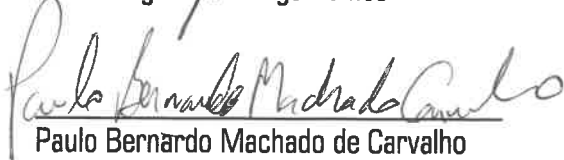
O Conselho de Administração,



Ignacio Beristain Borra



Maria Begoña Santiago Ramos



Paulo Bernardo Machado de Carvalho

2. BALANÇO

Balço Individual em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023
(valores expressos em euros)


ATIVO		30.06.2024	30.06.2023
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos fixos tangíveis	6	1 721 050	1 661 155
Ativos intangíveis - "passes" de jogadores	7	397 883	372 618
Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores	8	5 159 371	875 430
Total dos Ativos Não Correntes		7 278 303	2 909 204
ATIVOS CORRENTES			
Cientes	8	146 223	104 997
Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores	8	7 669 071	6 823 308
Empresas do grupo e partes relacionadas	23	5 900	2 229
Estado e outros entes públicos	9	1 968	3 196
Outros créditos a receber	10	155 543	107 872
Diferimentos	11	217 127	155 450
Outros ativos financeiros		3 216	4 420
Caixa e depósitos bancários	5	318 763	1 091 772
Total dos Ativos Correntes		8 517 811	8 293 244
TOTAL DO ATIVO		15 796 114	11 202 448
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito		1 568 540	1 568 540
Outros instrumentos de capital próprio	23	5 250 000	3 650 000
Resultados transitados		(1 257 086)	(3 387 542)
Resultado líquido do exercício		186 141	418 266
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	12	5 747 595	2 249 264
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos obtidos de entidades do grupo e outras partes relacionadas	23	3 200 000	3 167 413
Dívidas a terceiros relativas à transferências de jogadores	14	1 081 551	-
Outras dívidas a pagar	15	378 755	339 667
Total dos Passivos Não Correntes		4 660 306	3 507 080
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	14	829 135	946 512
Dívidas a terceiros relativas à transferências de jogadores	14	1 540 512	122 103
Dívidas a terceiros a entidades do grupo e outras partes relacionadas	23	25 000	734 015
Estado e outros entes públicos	9	716 428	878 830
Financiamentos obtidos	13	0	4 566
Dívidas a pagar a trabalhadores	15	938 676	31 959
Outras dívidas a pagar	15	1 296 482	2 725 119
Diferimentos	11	41 980	3 000
Total dos Passivos Correntes		5 388 213	5 446 103
TOTAL DO PASSIVO		10 048 519	8 953 183
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		15 796 114	11 202 448

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



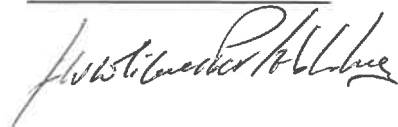
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração individual dos Resultados
Exercício findo em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023
(valores expressos em euros)

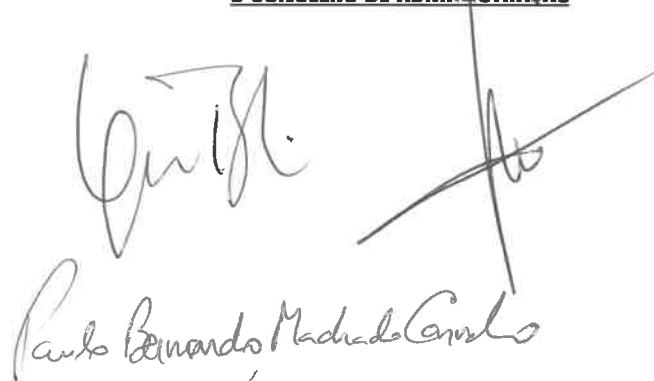
		30.06.2024	30.06.2023	
Vendas e serviços Prestados				
Vendas		37 673	38 979	+
Receitas de bilheteira		266 691	202 393	+
Patrocínio e publicidade		743 979	767 723	+
Direitos de transmissão		3 600 000	3 600 000	+
Atividades comerciais		435 160	340 764	+
Contribuições da UEFA e prémios monetários		423 784	61 477	+
	16	<u>5 507 286</u>	<u>5 011 336</u>	
Subsídios à exploração	17	283 130	245 132	+
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(31 650)	(32 873)	-
Fornecimentos e serviços externos	18	(3 897 969)	(3 869 635)	-
Gastos com o pessoal	19	(9 211 211)	(7 525 279)	-
Outros rendimentos	20	834 100	116 033	+
Outros gastos	20	(296 913)	(268 007)	-
(Gastos)/rendimentos com transações de passes de atletas	21	7 522 840	7 207 821	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>709 614</u>	<u>884 527</u>	=
Gastos/reversões de depreciação e de amortização (excluindo passes de jogadores)	6	(246 538)	(227 239)	-
Gastos/reversões de depreciação e de amortização com passes de jogadores	7	(239 786)	(142 941)	-
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>223 290</u>	<u>514 348</u>	=
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-	+
Juros e gastos similares suportados	13/23	(7 920)	(52 260)	-
Resultado antes de impostos		<u>215 370</u>	<u>462 088</u>	=
Imposto sobre o rendimento do período	22	(29 229)	(43 821)	-
Resultado líquido do período		<u>186 141</u>	<u>418 266</u>	=

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



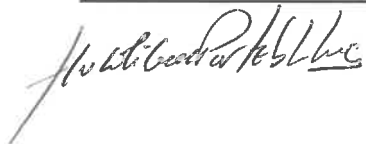
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o Exercício findo em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023
(valores expressos em euros)

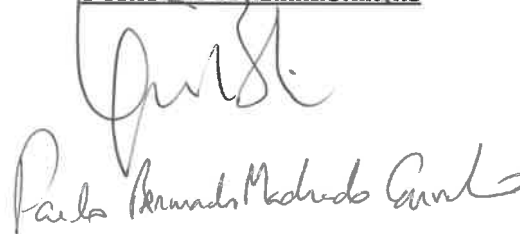
	Notas	30.06.2024	30.06.2023	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
Recebimentos de clientes		6 850 779	6 289 207	+
Pagamentos a fornecedores		(5 273 592)	(5 218 137)	-
Pagamentos ao pessoal		(7 515 571)	(6 235 609)	-
Caixa gerada pelas operações		(5 938 383)	(5 164 539)	
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(14 119)	(20 716)	-
Outros recebimentos/pagamentos		(1 463 871)	(776 677)	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		(7 416 374)	(5 961 933)	
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		(387 561)	(660 856)	-
Aquisição de "passes" de Jogadores		(1 757 123)	(1 097 819)	-
		(2 144 684)	(1 758 675)	-
Recebimentos provenientes de:				
Alienação de "passes" de Jogadores		6 263 010	6 952 386	+
		6 263 010	6 952 386	+
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		4 118 326	5 193 711	
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		-	1 600 000	+
Outras operações de financiamento		3 200 000	1 300 000	+
		3 200 000	2 900 000	
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		(674 961)	(1 816 998)	-
		(674 961)	(1 816 998)	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		2 525 039	1 083 002	
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(773 009)	314 780	
Efeito das diferenças de câmbio		-	-	
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 091 772	776 992	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	318 763	1 091 772	

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



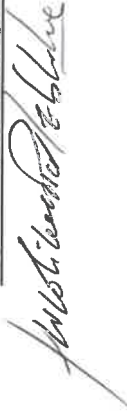

5. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais para o Exercício findo em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023
(valores expressos em euros)

Notas	Capital subscrito	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldos a 1 de julho de 2022	1 568 540	1 500 000	(2 949 032)	(438 511)	(319 002)
Alterações no período	-	-	(438 511)	438 511	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	(438 511)	438 511	-
Resultado Líquido do Período	-	-	-	418 266	418 266
Resultado Integral	-	-	-	856 777	418 266
Operações com detentores de capital próprio	-	2 150 000	-	-	2 150 000
Outras operações	-	2 150 000	-	-	2 150 000
Saldos a 30 de junho de 2023	1 568 540	3 650 000	(3 387 542)	418 266	2 249 264
Saldos a 1 de julho de 2023	1 568 540	3 650 000	(3 387 542)	418 266	2 249 264
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	418 266	(418 266)	-
Resultado Líquido do Período	-	-	418 266	(418 266)	-
Resultado Integral	-	-	418 266	186 141	186 141
Operações com detentores de capital próprio	-	1 600 000	1 712 190	(232 126)	186 141
Outras operações	-	1 600 000	1 712 190	-	3 312 190
Saldos a 30 de junho de 2024	1 568 540	5 250 000	(1 257 086)	186 141	5 747 595

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



6. ANEXO

**Anexo às Demonstrações Financeiras
para o exercício findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em euros)**

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Estoril Praia – Futebol, SAD (“Estoril SAD”, “Sociedade” ou “EPS”), com sede social no Estádio António Coimbra da Mota, no Estoril, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei nº. 67/97, de 3 de abril, com as alterações posteriores, constituída a 27 de dezembro de 2000, com um capital social atual de 1 568 540 euros, correspondentes a 784 mil e 270 ações com valor nominal de dois euros cada.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 27º do CVM foram realizadas nos dias 21 de junho de 2010 e 14 de dezembro de 2010 as assembleias gerais extraordinárias da Estoril Praia - Futebol, SAD, em que foi deliberada a perda da qualidade de sociedade aberta da Estoril Praia - Futebol, SAD, por uma maioria, respetivamente, de 90,03% e de 90,01% do capital social. A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de março de 2012, deliberou favoravelmente a perda de qualidade de sociedade aberta da Estoril Praia – Futebol, SAD.

O seu objeto social engloba a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol, assim como a gestão de infraestruturas e equipamentos desportivos. Pode igualmente adquirir participações como sócio de responsabilidade limitada em sociedades com objeto social diferente do seu, mesmo que reguladas por leis especiais, ou participar em

agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios ou quaisquer outros tipos de associação, temporária ou permanente.

A sociedade resulta, nos termos da alínea b) do artigo 3º do decreto-lei nº67/97 de 5 de abril, da personalização jurídica da equipa de futebol do "Grupo Desportivo Estoril-Praia", passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Gestão e utilização das instalações desportivas necessárias à prática de futebol profissional.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de outubro de 2024.

Os responsáveis da Empresa, isto é, os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de Junho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 41-B/2015 e n.º42-B/2015 de 21 de Setembro e com as retificações da Declaração de Retificação n.º 914/2015, n.º915/2015, n.º 916/2015, n.º917/2015 e n.º 918/2015 de 19 de Outubro. Adicionalmente, refere-se que algumas rubricas das demonstrações financeiras são detalhadas por forma a dar cumprimento às exigências de divulgação dos regulamentos de licenciamento a que a Sociedade está sujeita.

2.2 Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

Não se verificam alterações na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa relatados por alterações nas normas contabilísticas de relato financeiro (NCRF).

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são como segue:

4.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras:

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo essa a divisa utilizada pela Sociedade nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

b) Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a Sociedade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que é possível melhorar a rentabilidade do negócio e que se manterá o apoio dos Acionistas no sentido de providenciar o equilíbrio económico – financeiro da Sociedade, se necessário.

c) Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros Ativos ou Passivos, conforme sejam valores a receber ou a pagar.

d) Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

e) Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

f) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Sociedade. A Sociedade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os rendimentos e gastos provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida. Estes rendimentos e gastos são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

g) Informação comparativa

A informação é comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

h) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

4.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios valorimétricos usados pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras, são os seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em "duodécimos", em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Para os principais grupos de bens, o período de vida útil estimado varia entre:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	8 - 50
Equipamento básico	4 - 20
Equipamento de transporte	4 - 7
Equipamento administrativo	1 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 8

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos. Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se

registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos intangíveis – “atletas”

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - atletas”, respeita aos gastos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores (vulgo “passes”) incluindo encargos com o mecanismo de formação/solidariedade da FIFA, serviços de intermediação, bem como os encargos incorridos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, caso aplicável.

Caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) destes direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício. Da avaliação não resultou a identificação de perda de valor, para além, dos reconhecidos no exercício.

Os montantes incluídos na rubrica “Ativos intangíveis – passes de jogadores” são reconhecidas numa base linear em “duodécimos” em função da duração dos direitos de inscrição desportivas, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e a Sociedade.

c) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

d) Locações

A Estoril, SAD classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. Como locações financeiras são classificadas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas

as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido na política 4.2.a) acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

e) Imparidade dos ativos não correntes, exceto Investimentos em empresas subsidiárias e outras empresas

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de ativos depreciables/amortizações (perdas/reversões) excluindo passes de jogadores".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos obtidos, quando existem, são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

g) Instrumentos financeiros

i.) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até ao vencimento
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados
- Investimentos disponíveis para venda

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Sociedade tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que a Sociedade adquire tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados na demonstração da posição financeira como Investimentos correntes.

A Sociedade classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição que corresponde ao justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação.

Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii.) Clientes e Outros créditos a receber

As contas a receber são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, as quais se classificam como não correntes.

As contas de "Clientes" e "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas por imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Sociedade tem em consideração informação que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

iii.) Passivos financeiros e Instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos ativos da Sociedade após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos gastos suportados com a sua emissão.

iv.) Fornecedores e Outras dívidas a pagar

Os "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do balanço, em passivos correntes ou não correntes, respetivamente. São registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

v.) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

h) Provisões, Ativos e passivos contingentes

A Estoril SAD analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. São reconhecidas provisões apenas quando a Estoril SAD tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da Sociedade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Sociedade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade, sendo os mesmos, objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

i) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são

igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023, com entrada em vigor a 1 de janeiro, veio eliminar a limitação temporal de dedução de prejuízos fiscais em exercícios seguintes, quer para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de 2023 em diante, quer para os prejuízos fiscais apurados em períodos anteriores e cujo período de dedução ainda se encontre em curso. Conselho de Administração da Estoril SAD entendeu não ser possível no momento sustentar com fiabilidade a recuperabilidade destes prejuízos fiscais, pelo que entendeu não proceder ao registo de impostos diferidos ativos desta natureza.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. A situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2024 poderá ainda a vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e para-fiscal da Sociedade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade

encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

j) Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Sociedade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

i.) Alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (vulgo "passe") são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada "(Gastos)/rendimentos com transações de direitos de atletas", pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo "passe" e de outras despesas incorridas, incluindo gastos com serviços de intermediação/representação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). O reconhecimento do rédito é efetuado no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos "passes" de jogadores.

ii.) Contratos de associação de interesses económicos

Os montantes resultantes de celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstanciem uma parceria de investimento são registados na demonstração dos resultados ou no passivo, conforme as referidas transações evidenciem, em função do definido contratualmente, que os riscos e benefícios significativos tenham sido efetivamente transferidos, ou não, respetivamente.

iii.) Prémios de participação em competições

Os prémios fixos ou variáveis relativos à participação em competições são registados no período em que os mesmos são recebidos.

iv.) Rendimentos diversos

Os rendimentos relativos a direitos de transmissões, publicidade e patrocínios são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o período de duração dos respetivos contratos. Os rendimentos relativos aos jogos, nomeadamente de bilheteiras e lugares anuais, são registados no período em que os mesmos se realizam.

As restantes receitas e despesas são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas "Outros créditos a receber correntes", "Outras dívidas a pagar correntes" e "Diferimentos, ativos e passivos correntes".

k) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

l) Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

m) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras (nota 25).

n) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

5. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e sujeito a um risco insignificante de alterações de valor. A caixa e seus equivalentes, em 30 de junho de 2024, detalha-se conforme segue:

	30.06.24	30.06.23
Caixa	3 504	545
Depósitos à ordem	315 259	1 091 227
Caixa e seus equivalentes na demonstração dos fluxos de caixa	318 763	1 091 772

No âmbito do processo que decorre no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, detalhado na nota 24, foi ordenado pelo Ministério Público a cativação do montante global de 18 702 euros. Este cativo foi prontamente contestado, por a Administração considerar que tal cativo não é da sua responsabilidade e muito menos devida. Em 21 de Agosto de 2024 foi proferido pelo Juiz sentença em sentido favorável às pretensões da Estoril SAD, por meio da qual foi decidido o levantamento da penhora sobre os saldos das contas bancárias. Aguarda-se o trânsito em julgado e comunicação do levantamento da penhora junto das instituições bancárias.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A movimentação ocorrida nos Ativos tangíveis, respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023 foi a seguinte:

	Saldo a 30.06.23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo a 30.06.24
Edifícios e outras construções	1 832 598	-	-	218 296	2 050 894
Equipamento básico	960 035	79 058	-	144 654	1 183 747
Equipamento administrativo	201 401	23 091	-	-	224 492
Outros ativos fixos tangíveis	319 853	12 265	-	-	332 118
	3 690 654	306 433	-	-	3 997 087
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	866 093	107 616	-	-	973 710
Equipamento básico	711 734	73 284	-	-	785 018
Equipamento de transporte	69 457	22 379	-	-	91 836
Equipamento administrativo	122 880	22 716	-	-	145 596
Outros ativos fixos tangíveis	259 334	20 543	-	-	279 878
	2 029 498	246 538	-	-	2 276 037
Valor Líquido	1 661 155				1 721 050

30 de junho de 2023

	Saldo a 30.06.22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo a 30.06.23
Custo:					
Edifícios e outras construções	1 646 064	111 944	-	74 590	1 832 598
Equipamento básico	848 147	111 888	-	-	960 035
Equipamento de transporte	62 911	100 490	-	42 435	205 835
Equipamento administrativo	122 657	64 245	-	14 500	201 401
Outros ativos fixos tangíveis	280 132	39 721	-	-	319 853
Investimentos em curso	89 090	213 366	-	(131 525)	170 931
	3 049 000	641 654	-	-	3 690 654
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	759 671	106 422	-	-	866 093
Equipamento básico	646 990	64 744	-	-	711 734
Equipamento de transporte	58 008	11 449	-	-	69 457
Equipamento administrativo	103 714	19 165	-	-	122 880
Outros ativos fixos tangíveis	233 875	25 459	-	-	259 334
	1 802 260	227 239	-	-	2 029 498
Valor Líquido	1 246 741				1 661 155

As adições do exercício, dizem essencialmente respeito (i) à conclusão das obras, iniciadas no fim da época transata, de melhoramento das infraestruturas do centro de treinos da Adroana, (ii) à concretização de obras de renovação de toda a área de camarotes do Estádio António Coimbra da Mota, bem como a 2ª fase de intervenção na renovação das instalações administrativas/desportivas.

Também a infraestrutura no centro de treino e formação GDEP foi alvo de investimento por parte da Estoril SAD com a substituição da iluminação por outra de tecnologia LED, o que demonstra, com atos concretos, a preocupação ecológica da Estoril SAD.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS – ATLETAS

A movimentação ocorrida nos Ativos intangíveis – atletas e respetivas amortizações, durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023 foi a seguinte:

	30 de junho de 2024				
	Saldo a 30.06.23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo a 30.06.24
Custo:					
Ativos intangíveis - Jogadores	513 510	494 272	(433 883)	-	573 899
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
	513 510	494 272	(433 883)	-	573 899
Amortizações acumuladas					
Ativos intangíveis - Jogadores	140 892	239 786	(204 661)	-	176 016
	140 892	239 786	(204 661)	-	176 016
Valor Líquido	372 618				397 883

	30 de junho de 2023				
	Saldo a 30.06.22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo a 30.06.23
Custo:					
Ativos intangíveis - Jogadores	660 390	513 510	(660 390)	-	513 510
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
	660 390	513 510	(660 390)	-	513 510
Amortizações acumuladas					
Ativos intangíveis - Jogadores	333 948	142 941	(335 997)	-	140 892
	333 948	142 941	(335 997)	-	140 892
Valor Líquido	326 442				372 618

A rubrica compreende os gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol, os quais incluem as importâncias despendidas a favor da entidade cedente, os eventuais encargos com prémios de assinatura pagos aos jogadores, eventuais taxas federativas e demais encargos com serviços de intermediários. Os montantes despendidos são reconhecidos em resultados em função do período de contrato de trabalho desportivo que os atletas mantêm com a Estoril, SAD.

O total de entradas verificadas no exercício respeitam à aquisição dos direitos desportivos/económicos dos

seguintes atletas:

<u>Atleta</u>	<u>Fim de contrato</u>
Alejandro Jose Marques Mendez	30/06/2026
Fabricio Garcia Andrade	30/06/2028
Nemanja Jovic	30/06/2027
Philippe Kévin Lanquetin	30/06/2026
Rafik Guitane	30/06/2027
Raúl Parra Artal	30/06/2026
Wagner Fabrício Cardoso de Pina	30/06/2027

Por cessão do contrato de trabalho desportivo que deu origem ao registo em rubrica, por alienação dos direitos económicos/desportivos, dos atletas Bamidele Yusuf e João Marques, procedeu-se em conformidade ao seu abate. Procedeu-se ainda, por força da rescisão antecipada, ao abate do contrato de trabalho desportivo do atleta Francisco Lemos, tendo-se apurado um gasto líquido de 689 euros (nota 21).

O total de Ativos Intangíveis em rubrica a 30 de junho de 2024 respeita à aquisição dos direitos desportivos/económicos dos seguintes atletas:

<u>Atleta</u>	<u>% Passe</u>	<u>Fim de contrato</u>
Finn Jesper Dicke	90%	30/06/2027
Rodrigo da Silva Ramos	70%	30/06/2026
Tiago Parreira Parente	100%	30/06/2026
Rafik Guitane	70%	30/06/2027
Wagner Fabrício Cardoso de Pina	100%	30/06/2027
Alejandro Jose Marques Mendez	80%	30/06/2026
Fabricio Garcia Andrade	100%	30/06/2028
Philippe Kévin Lanquetin	80%	30/06/2026
Raúl Parra Artal	80%	30/06/2026
Nemanja Jovic	100%	30/06/2027

No decorrer do exercício, a Estoril SAD procedeu à extensão do contrato de trabalho desportivo com o atleta Rodrigo Ramos.

Adicionalmente existem outros atletas para os quais a Estoril SAD detém não só os direitos de inscrição desportiva, mas também, em diferentes percentagens, parte dos direitos económicos, sem custo de aquisição associado. Tal prática resulta de contratos de associação de interesses económicos dos atletas a seguir discriminados:

RESUMO ATLETAS COM CONTRATO EM VIGOR NÃO CAPITALIZADOS

Atleta	% Passe	Fim de contrato
Amadu Hashimi	80%	30/06/2026
André Pereira Gonçalves	60%	30/06/2025
Bernardo Maria de Morais Cardoso Vital	95%	30/06/2025
Daniel Alexis Leite Figueira	50%	30/06/2026
Diogo Alexandre Aranha Dias	100%	30/06/2026
Duarte de Barros Mariano de Carvalho	50%	30/06/2025
Francisco João Rodrigues Baptista Monteiro Pereira	70%	30/06/2026
Gabriel Alexandre Gomes Tavares	100%	30/06/2029
Gilson Benchimol Tavares	100%	30/06/2026
Guilherme Magalhães Gomes	60%	30/06/2025
Heriberto Moreno Borges Tavares	50%	30/06/2026
João Victor Tavares de Souza	90%	30/06/2025
Martim Duarte Filipe	100%	30/06/2025
Michel Costa da Silva	100%	30/06/2027
Mor Ndiaye	50%	30/06/2025
Pedro Miguel da Costa Álvaro	50%	30/06/2025
Rafael Piteira Veiga Lopes	100%	30/06/2025
Ruben Elvin Cornelious Silva- Richards	90%	30/06/2026
Tiago Filipe Alves Araújo	50%	30/06/2025
Vinícius Nelson de Souza Zanocelo	10%	30/06/2025
Volnei Feltes	60%	30/06/2025

A Estoril SAD mantém parte dos direitos económicos de atletas relativamente aos quais a sociedade não detém a 30 de junho de 2024 os direitos de inscrição desportiva, a saber:

Atleta	%
André Clóvis Silva Filho	30,0%
André Filipe Franco Russo	10,0%
Bamidele ISA Yusuf	3,0%
Bruno Miguel Ponces Lourenço	30,0%
Francisco Jorge Tomás Oliveira	15,0%
Iuri Tavares	10,0%
João Miguel Vieira Freitas da Silva Marques	10,0%
Koba Lein Koindredi	20,0%
Marcos Antonio Silva Santos	15,0%
Miguel Crespo da Silva	20,0%
Mohamed Elias Achouri	3,0%
Rodrigo Miguel Forte de Paes Martins	50,0%
Sergio Pereira Andrade	35,0%
Tiago Carvalho Santos	20,0%
Vasco da Cunha Roberto Oliveira	9,0%

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidos não consideram a partilha de interesses económicos com terceiras entidades, resultante de futuras alienações dos passes detidos pela Estoril SAD.

8. CLIENTES E DÍVIDAS DE TERCEIROS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023 a rubrica "Clientes e dívidas de terceiros relativos a transferências de atletas" tinha a seguinte composição:

	30.06.24		30.06.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes	-	146 223	-	104 997
Dívidas relativos a transferências de atletas	235 000	3 710 515	875 430	2 323 308
Valores a faturar relativos a transferências de atletas	4 924 371	3 958 556	-	4 500 000
Cobrança duvidosa				
<i>Dívidas relativos a transferências de atletas</i>	-	538 604	-	538 604
<i>Dívidas Outros</i>	-	17 543	-	17 543
	5 159 371	8 371 441	875 430	7 484 452
Perdas por imparidade acumuladas				
<i>Dívidas relativos a transferências de atletas</i>	-	(538 604)	-	(538 604)
<i>Dívidas Outros</i>	-	(17 543)	-	(17 543)
	5 159 371	7 815 294	875 430	6 928 305

O valor constante em rubrica "Dívidas de operações correntes" respeita essencialmente, à venda de publicidade e prestação de serviços diversas.

Em 30 de junho de 2024, os saldos a receber das entidades relacionadas com operações de transferência de atletas resultam sobremaneira (i) da venda dos direitos económicos e desportivos do atleta André Franco ao FC Porto, do atleta Tiago Santos ao LOSC Lille, do atleta Sérgio Andrade ao Viborf FF, do atleta Koba Koendredi ao Sporting CP e do atleta João Marques ao SC Braga (ii) da partilha de direitos económicos do atleta Marcos António com o FC Shakhtar Donetsk, do atleta João Pedro Galvão com o Cagliari Calcio e do atleta Elias Achouri com o Viborg FF e (iii) do mecanismo de solidariedade FIFA do atleta Matheus Nunes a receber do Wolverhampton e do atleta Diego Carlos a receber do Aston Villa.

Não obstante a situação vivida na Ucrânia pela invasão da Rússia àquele país, O FC Shakhtar Donetsk, tem procedido ao pagamento do montante devido nas datas acordadas. Em todo o caso, e dada a situação de incerteza quanto ao evoluir da guerra, a Estoril SAD continuará a acompanhar o desenrolar desde processo, atendendo à lei marcial que continua a imperar naquele país.

O saldo de clientes de cobrança duvidosa referente a venda de atletas são como segue:

	30.06.24	30.06.23
Cientes de cobrança duvidosa		
<i>Dívidas relativos a transferências de atletas</i>		
Boavista Futebol Clube	41 504	41 504
União Desportiva de Leiria - Futebol, SAD	14 600	14 600
Vitória Futebol Clube-SAD	307 500	307 500
Bursaspor Kulübü Dernegi	175 000	175 000
	<u>538 604</u>	<u>538 604</u>
<i>Perdas por imparidade dívidas vendas atletas</i>		
Saldo a 1 de julho	538 604	538 604
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	<u>538 604</u>	<u>538 604</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa são os que a seguir se apresentam:

	30.06.24	30.06.23
Perdas por imparidades		
Saldo a 1 de julho	556 147	556 147
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	<u>556 147</u>	<u>556 147</u>

A Administração considera que o risco de crédito não excede a perda de imparidade registada para clientes de cobrança duvidosa e que a máxima exposição ao risco de crédito corresponde ao total de clientes evidenciado na demonstração da posição financeira.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 junho de 2024 e 30 junho de 2023 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	30.06.24	30.06.23
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	1 968	2 233
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	-	963
	<u>1 968</u>	<u>3 196</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	29 229	43 821
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	438 614	385 229
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	184 744	336 940
Segurança Social	63 841	112 839
	<u>716 428</u>	<u>878 830</u>

À data da demonstração da posição financeira, as rubricas de “IRS” e “Segurança social” a liquidar incluem as retenções e contribuições sobre os ordenados dos atletas profissionais, técnicos de futebol e funcionários do último mês do período, os quais são regularizados até ao dia 20 do mês seguinte.

O montante de IVA a pagar, referente aos meses de maio e junho de 2024, foi entregue dentro do prazo estipulado para a sua liquidação.

A rubrica de IRC no Passivo respeita à estimativa de imposto a ser liquidada relativa ao presente exercício, como relatado na nota 22.

10. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A rubrica de outros créditos a receber é analisada como segue:

	30.06.24	30.06.23
Devedores por acréscimos rendimentos	122 274	69 445
Devedores diversos		
<i>Dívidas Outros</i>	33 269	38 427
	155 543	107 872
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	<u>155 543</u>	<u>107 872</u>

O saldo em rubrica Devedores por acréscimos de rendimentos, respeita essencialmente (i) à contrapartida por receber no período, por conta de jogo e apostas desportivas, 76 485 euros, e (ii) à divisão do saldo do jogo da Taça de Portugal 2023/24 realizado com o FC Porto, 22 438 euros.

11. DIFERIMENTOS

O detalhe dos saldos de “Diferimentos Ativos e Passivos” em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 foram como segue:

	30.06.24	30.06.23
Ativo Corrente		
Equipamento desportivo	73 099	61 517
Espaço FanZone	38 889	58 333
Outros gastos a reconhecer	105 139	35 600
	<u>217 127</u>	<u>155 450</u>
Passivo Corrente		
Patrocínio e Publicidade	41 980	3 000
	<u>41 980</u>	<u>3 000</u>

Foi considerado pela Administração da Estoril SAD, que o montante total do investimento efetuado na

construção da Fan Zone, será reconhecido na demonstração de resultados ao longo de 5 anos, período, entendido como necessário para o retorno do investimento. Este novo espaço, inaugurado na presente época, é destinado aos adeptos do futebol, em particular os do Estoril SAD, para que possam calmamente e atempadamente se deslocarem ao Estádio em dia de jogo e aí poderem desfrutar de um espaço de convívio entre os adeptos, para além de um novo espaço de comunicação entre adeptos do Estoril e os sponsors e patrocinadores.

A rubrica de "Outros gastos a reconhecer", respeita a gastos diversos cujo reconhecimento em custo apenas se realizará na época de 2024/2025. Irá igualmente ser reconhecido na próxima época desportiva, o Equipamento desportivo 2024/2025, que por força do aprovisionamento atempado teve de ser adquirido no final do presente exercício.

Os montantes resultantes de celebração de contratos de patrocínio e publicidade são reconhecidos em rendimentos na demonstração dos resultados em função do definido contratualmente.

12. CAPITAL PRÓPRIO

O capital da empresa em 30 de junho de 2024 encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo dividido em 784 mil e 270 ações, a 2 Euros cada, com as seguintes categorias:

- Categoria A: Ações com os privilégios consignados na Lei e nos estatutos da SAD, sendo que estas ações destinam-se a ser subscritas, apenas, pelo clube fundador, o GDEP
- Categoria B: Ações ordinárias sem privilégios especiais e são as subscritas pelos restantes

A estrutura acionista a 30 de junho de 2024 é como segue:

	N.º Ações	% Capital
Globalon, Football, Holdings, Group, S.L.	662 907	84,53%
Grupo Desportivo Estoril Praia	78 547	10,02%
Restantes acionistas	42 816	5,45%
	784 270	100,00%

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 6 de outubro de 2023, foram aprovadas as contas do exercício findo em 30 de junho de 2023, tendo-se decidido que o resultado líquido positivo referente a esse exercício no valor de 418 266,42 euros fosse transferido para a rubrica Resultados transitados. Na mesma Assembleia Geral, e por forma a reforçar o capital próprio da Estoril SAD, o seu acionista maioritário aprovou a realização de prestações acessórias no montante de 3 312 194,44 euros e posteriormente, o

uso das prestações acessórias existentes na sociedade, no valor de 1 712 194,44 euros, para a cobertura de prejuízos.

Relativamente aos prejuízos acumulados, atente-se à nota 22 do anexo.

13. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	30.06.24		30.06.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Locações financeiras	-	-	-	4 566
	-	-	-	4 566

Em 30 de junho de 2024, a Empresa utilizava os seguintes tipos de bens adquiridos em locação financeira:

Bens adquiridos com recurso a locação financeira	Bem	30.06.24		
		Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Equipamento de transporte	Mini One (49-PZ-89)	11 765	11 765	-
		11 765	11 765	-

Nº contrato	Locadora	Data Início	Data Fim	Valor residual
CLEA 437384	BMW Bank GmbH	28/03/2020	28/03/2024	2 391

O contrato de locação financeira foi concluído no prazo definido contratualmente. O total de juros pagos relativamente a este contrato no decorrer do exercício, ascendeu a 307 euros.

14. FORNECEDORES E DÍVIDAS A TERCEIROS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 a rubrica "Fornecedores e dívidas a terceiros relativas a transferências de atletas" tinha a seguinte composição:

	30.06.24		30.06.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores	-	829 135	-	946 512
Dívidas relativas a transferências de atletas	1 081 551	1 540 512	-	122 103
	1 081 551	2 369 647	-	1 068 615

Os fornecedores e outras dívidas a pagar são classificados como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, os quais se

classificam como não correntes.

O saldo da rubrica "Dívidas relativas a transferência de atletas" em 30 de junho de 2024 decorre sobremaneira (i) da partilha de direitos económicos dos atletas Tiago Santos e Sérgio Andrade e (ii) da aquisição dos direitos federativos do atleta Rafik Guintane junto do Stade de Reims e do atleta Koba Koendredi junto do Valência CF.

15. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 a rubrica "Outras dívidas a pagar" tinha a seguinte composição:

	30.06.24		30.06.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Dívidas a pagar a trabalhadores	-	938 676	-	31 959
Credores por acréscimos de gastos	-	151 225	-	301 382
Credores por acréscimos de gastos-Transferências de atletas	378 755	1 145 256	339 667	1 652 607
Outras dívidas a pagar	-	1	-	771 129
	<u>378 755</u>	<u>2 235 158</u>	<u>339 667</u>	<u>2 757 077</u>

À data do balanço, a rubrica de "Dívidas a pagar a trabalhadores" respeita (i) à estimativa para férias e subsídio de férias a pagar aos funcionários (ii) vencimentos relativos ao mês de junho de treinadores e atletas e (iii) prémios contratuais e de performance desportiva relativo à época 2023/2024.

A rubrica de "Credores por acréscimos de gastos" inclui compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de balanço, respeitando o princípio da especialização do exercício.

A rubrica de "Credores por acréscimos de gastos-Transferências de atletas", inclui outras despesas incorridas com transferências, como sejam os casos dos gastos com serviços de intermediação, partilha de interesses económicos com terceiras entidades não desportivas e encargos com responsabilidades para com o mecanismo de solidariedade FIFA, não vencidos e pendentes de faturação.

A rubrica de outras dívidas a pagar evidencia compromissos para com terceiros.

16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

As vendas e serviços prestados são analisados como seguem:

	30.06.24	30.06.23
Vendas	37 673	38 979
Receitas de bilheteira		
Competições nacionais	266 691	202 393
Patrocínio & Publicidade	743 979	767 723
Direitos televisivos		
Competições nacionais	3 600 000	3 600 000
Atividades comerciais	435 160	340 764
Contribuições da UEFA e prémios desportivos		
Competições nacionais	423 784	61 477
	<u>5 507 286</u>	<u>5 011 336</u>

As Vendas de mercadorias respeitam à venda de merchandising da Equipa de Futebol.

O Custo das mercadorias vendidas reconhecido no exercício 2023/2024 é detalhado conforme segue:

	30.06.24	30.06.23
Saldo inicial em 1 de julho - Mercadorias	-	-
Regularizações	-	-
Compras	31 650	32 873
Saldo final em 30 de junho - Mercadorias	-	-
CMVMC	<u>31 650</u>	<u>32 873</u>

As "Receitas de bilheteira" referem-se aos vinte e três jogos realizados em casa na presente época, que incluem, para além do jogo de apresentação aos adeptos, dezassete jogos de campeonato da 1ª Liga (Liga Portugal BWIN), três jogos para a Taça da Liga e dois jogos para a Taça de Portugal.

Os rendimentos com "Direitos televisivos" referem-se ao contrato em vigor com a Sport TV, SA para os jogos da 1ª Liga (Liga Portugal BWIN).

Foram registados 351 613 euros relativos aos réditos associados a jogos sociais/apostas desportivas.

As receitas de "Prémios desportivos" respeitam essencialmente aos prémios de participação da equipa profissional na presente edição da Taça da Liga, 356 786 euros e da Taça de Portugal, 16 260 euros.

17. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nos exercícios económicos de 2023 e de 2022 a Empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	30.06.24	30.06.23
Subsídio do Estado e Outros entes públicos	11 783	18 011
Subsídio da UEFA	219 033	207 400
Outros subsídios	52 314	19 721
	<u>283 130</u>	<u>245 132</u>

Foram reconhecidos no exercício pela Estoril SAD, os incentivos atribuídos pela UEFA em prol do desenvolvimento do futebol europeu. Os subsídios atribuídos pela FPF por conta das deslocações das equipas profissionais aos jogos da Taça de Portugal e do campeonato sub23 época 2023/2024, ascendeu a 24 874 euros. Foi ainda atribuído pela Liga Portugal 24 940 euros, relativo ao programa de melhoria e conservação das infraestruturas desportivas.

Foi atribuída uma comparticipação por parte do IEFP ao abrigo da medida "Estágios ATIVAR.PT".

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	30.06.24	30.06.23
Trabalhos especializados	1 486 193	1 402 868
Publicidade e Propaganda	-	129
Vigilância e Segurança	209 606	166 930
Honorários	527 244	925 724
Comissões	8 975	9 243
Conservação e Reparação	145 531	62 730
Serviços bancários	2 762	2 884
Materiais	29 434	31 028
Energia e fluídos	139 381	122 882
Deslocações, estadas e transportes	869 857	782 496
Serviços diversos	478 986	362 720
	<u>3 897 969</u>	<u>3 869 635</u>

A rubrica de "Trabalhos especializados" inclui diversos fornecimentos, sendo de destacar os serviços prestados por terceiros relacionados com a atividade de manutenção do relvado, manutenção informática, de auditoria e de consultadoria jurídica/financeira, serviços médicos, gastos com serviços de prospeção de mercado entre outros. A rubrica inclui ainda valores relacionados com os intermediários nas celebrações de

contratos de trabalho com atletas.

Os gastos com a "Vigilância e segurança" referem-se essencialmente aos gastos associados com a organização de jogos, nomeadamente com os stewards e policiamento.

O saldo de "Honorários" diz respeito aos serviços prestados em regime de avença nomeadamente aos relativos à estrutura financeira/jurídica, médica/performance, organização de jogos entre outros.

A rubrica de "Comissões" respeita ao custo associado à celebração de acordos de patrocínio e publicidade.

A rubrica de "Energia e fluidos" respeita entre outros aos consumos de eletricidade e gás das instalações desportivas e administrativas no Estádio António Coimbra da Mota.

Os valores registados na rubrica de "Deslocações e estadas" referem-se essencialmente aos gastos incorridos com a deslocação da equipa principal e da equipa de Sub23 nos diversos jogos onde participa.

A rubrica de "Serviços diversos" compreende entre outros, serviços de limpeza, serviços de comunicação e engloba o valor pago pela Estoril SAD ao Grupo Desportivo Estoril Praia para a utilização do Estádio António Coimbra da Mota.

Os honorários incorridos no presente período com a totalidade dos serviços prestados pela RSM & Associados-SROC, Lda, incluindo serviços de garantia de fiabilidade ascenderam a 9 504 euros.

19. GASTOS COM O PESSOAL

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	30.06.24	30.06.23
Remunerações dos órgãos sociais	78 687	193 484
Remunerações do pessoal	7 084 935	5 850 472
Indemnizações	446 804	23 895
Encargos sobre remunerações	615 814	578 500
Seguros	769 990	655 050
Gastos de ação social	650	280
Outros gastos com pessoal	214 332	223 598
	<u>9 211 211</u>	<u>7 525 279</u>

As "Remunerações do pessoal", dizem essencialmente respeito, aos salários dos atletas e das equipas técnicas.

A rubrica de "Indemnizações", respeita a compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os

atletas e treinadores, que rescindiram o contrato de trabalho com a Estoril SAD no decorrer do período.

Os gastos com “Seguros” dizem essencialmente respeito às apólices respeitantes aos atletas do plantel principal.

A rubrica “Outros gastos com pessoal”, inclui entre outros, as despesas médicas e despesas com o controlo nutricional, incorridas com atletas, os consumos de equipamento da marca Kappa, sendo este último e na qualidade de sponsor oficial do clube, objeto de contrapartidas.

O número médio de trabalhadores remunerados detalha-se como segue:

	30.06.24	30.06.23
Órgãos Sociais	0	1
Administrativos	7	5
Técnicos	10	13
Apoio técnico	6	6
Atletas	46	45
	<u>70</u>	<u>69</u>

20. OUTROS RENDIMENTOS /OUTROS GASTOS

Os “outros rendimentos /gastos”, nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, foram como segue:

	30.06.24	30.06.23
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares	20 348	28 166
Correções relativas a períodos anteriores	11 525	3 870
Outros rendimentos	802 227	83 997
	<u>834 100</u>	<u>116 033</u>
Outros gastos		
Impostos	5 861	4 569
Correções relativas a períodos anteriores	7 937	6 215
Quotizações	97 901	63 153
Multas desportivas	25 274	31 469
Inscrições desportivas	98 177	119 114
Donativos	29 043	35 250
Outros gastos	32 720	8 238
	<u>296 913</u>	<u>268 007</u>

Os “Rendimentos suplementares” respeitam essencialmente ao “redébito” de despesas a terceiros e outras compensações contratuais.

A rubrica “Outros rendimentos”, inclui entre outros, regularização de saldo credor em balanço com antiguidade acentuada sem indícios de qualquer tipo de cobrança por parte do credor, 769 500 euros.

21. GASTOS/RENDIMENTOS COM TRANSAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS

Os resultados com rubricas de "Gastos/Rendimentos com transações de direitos de atletas" são analisados como segue:

	30.06.24	30.06.23
Rendimentos com transações de atletas		
Mecanismo de solidariedade/compensação	31 966	158 682
Outros Rendimentos com atletas	-	210 896
Mais-valias de alienações de passes de atletas	7 837 152	7 732 127
	<u>7 869 119</u>	<u>8 101 705</u>
Gastos com transações de atletas		
Mecanismo de solidariedade/compensação	4 039	21 337
Gastos com empréstimos de atletas	122 727	572 547
Gastos por rescisão antecipada	689	300 000
Menos-valias de alienações de passes de atletas	218 824	-
	<u>346 279</u>	<u>893 884</u>
	<u>7 522 840</u>	<u>7 207 821</u>

O montante apresentado na rubrica "Mais/Menos-valias de alienações de direitos de atletas" é apresentado líquido do valor contabilístico dos "passes" dos jogadores, dos gastos com a partilha de direitos económicos, dos gastos de intermediação/representação suportados com aquelas alienações e das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável). Em 30 de junho de 2024 foram apuradas mais-valias com (i) a alienação dos direitos desportivos e económicos do atleta João Marques ao SC Braga, no valor de 3 163 047 euros, do atleta Tiago Santos ao clube Francês LOSC Lille, no valor de 2 950 000 euros, do atleta Koba Koendredi ao Sporting CP, no valor de 920 289 euros, do atleta Sérgio Andrade, ao clube Dinamarquês Viborg FF, no valor de 190 000 euros e do atleta Cassiano Moreira ao clube Brasileiro Avaí FC, no valor de 95 000 euros e com (ii) o reconhecimento do valor a receber por conta da partilha dos direitos económicos com o Viborg FF da Dinamarca, do atleta Elias Achouri, no valor de 339 934 euros; com o FC Shakhtar Donetsk da Ucrânia, do atleta Marcos António, no valor de 70 030 euros; com o SC Farense do atleta Vasco Oliveira, no valor de 57 375 euros e com o Sporting CP do atleta Arthur Gomes no valor de 51 478 euros.

A alienação dos direitos desportivos e económicos ao atleta Bamidele Yusuf ao clube Sérvio FK Radnički Niš deu origem a uma menos-valia no valor de 218 824 euros.

Em 30 de junho de 2024, a rubrica de "Gastos com empréstimos de atletas" respeita aos gastos incorridos

no âmbito de empréstimos de atletas por parte de outras sociedades desportivas.

Por força da rescisão antecipada do contrato de trabalho desportivo do atleta Francisco Lemos, foi apurado um gasto líquido de 689 euros.

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade está sujeita a imposto sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida de derrama até 1,5% do lucro tributável e de derrama estadual de 3% acima de 1 500 000 euros do lucro tributável.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC é como segue:

	31.12.23	
	Base Fiscal	Imposto
Taxa de imposto nominal sobre lucros	215 370	45 228
Ajustamentos à matéria coletável	(555 263)	(45 228)
Tributação autónoma	127 637	29 229
		<u>29 229</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023, com entrada em vigor a 1 de janeiro, veio eliminar a limitação temporal de dedução de prejuízos fiscais em exercícios seguintes, quer para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de 2023 em diante, quer para os prejuízos fiscais apurados em períodos anteriores e cujo período de dedução ainda se encontre em curso.

Conselho de Administração da Estoril SAD entendeu não ser possível no momento sustentar com fiabilidade a recuperabilidade destes prejuízos fiscais, pelo que entendeu não proceder ao registo de impostos diferidos ativos desta natureza.

Os prejuízos fiscais sobre os quais a Sociedade considera, em 30 de junho de 2024, existir incerteza quanto à capacidade de dedução a lucros tributáveis futuros, e como tal sem imposto diferido ativo, detalham-se

conforme segue:

Exercício Fiscal	Valor dos prejuízos fiscais
2017/2018 (1)	1 311 099
2018/2019 (1)	1 175 095
2019/2020 (1)	2 445 059
2020/2021 (2)	2 607 860
2021/2022 (2)	328 287
	<u>7 867 400</u>

(1) Dedução dos prejuízos fiscais limitada a 65% do lucro tributável

(2) Limite pode ser elevado para 75% sempre que esse incremento de 10% respeite a prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021

O valor em rubrica a 30 de junho de 2024, respeita a estimativa de imposto para o período em análise relativa a tributações autónomas.

23. PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 30 de junho de 2024 com partes relacionadas eram como se segue:

	30.06.24	30.06.23
Contas a receber		
Grupo Desportivo Estoril Praia	5 900	2 229
	<u>5 900</u>	<u>2 229</u>
Dívidas a terceiros		
Globalon Football Holdings Group, S.L.	25 000	-
Globalon US Holdings, L.P.	-	734 015
	<u>25 000</u>	<u>734 015</u>
Empréstimos obtidos		
Globalon Football Holdings Group, S.L.	3 200 000	1 600 000
Globalon US Holdings, L.P.	-	1 567 413
	<u>3 200 000</u>	<u>3 167 413</u>
Outros instrumentos de capital próprio		
Globalon Football Holdings Group, S.L.	5 250 000	3 650 000
	<u>5 250 000</u>	<u>3 650 000</u>

O total de créditos e dos empréstimos e juros (valor reconhecido no decorrer de 2023/2024, ascendeu a 7 612 euros), titulados pela entidade relacionada Globalon US Holdings, L.P., foram cedidos pelo seu valor nominal à Globalon Football Holdings Group, S.L..

Esta entidade, acionista maioritária da Estoril SAD, por forma a reforçar o capital próprio da sociedade, procedeu à realização de prestações acessórias ao longo do exercício 2023/2024 no valor de 3 312 194,44 euros, tendo posteriormente usado parte das prestações acessórias existentes na

sociedade, no valor de 1 712 194,44 euros, para a cobertura de prejuízos. O total de prestações acessórias em 30 de junho de 2024 ascende a 5 250 000 euros.

O saldo de Empréstimos obtidos no valor de 3 200 000 euros respeita a apoio de tesouraria facultado pelo acionista maioritário.

Os termos ou condições praticadas entre a Estoril SAD e relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

As principais transações com o Grupo Desportivo Estoril Praia são explicadas como segue:

- “Fornecimentos e serviços externos” – incluem os gastos anuais com a renda do estádio;
- “Outros gastos” – incluem os donativos atribuídos;
- “Vendas/Prestações de serviços” – incluem a exploração comercial de merchadising oficial;

Em resumo:

Empresa	Gastos operacionais	Rendimentos operacionais
Grupo Desportivo Estoril Praia	108 334	14 448

As principais transações com a Globalon Football Holdings Group, S.L., são explicadas como segue:

- “Fornecimentos e serviços externos” – incluem os gastos anuais com serviços de assessoria e apoio à gestão;

Em resumo:

Empresa	Gastos operacionais	Rendimentos operacionais
Globalon Football Holdings Group, S.L.	400 000	-

O encargo total com remunerações e bónus, auferidas ou colocadas à disposição, pelo pessoal chave da gestão, no exercício 2023/2024, ascendeu ao montante global de 96 635 euros.

24. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes

i.) Contratos de representação

Os montantes a pagar em resultado da celebração de alguns contratos em representação da Estoril, SAD com intermediários, estão condicionados à efetiva inscrição do jogador no plantel da equipa profissional nas datas acordadas para o seu pagamento:

- valor potencial época 24/25, 303 877 euros;
- valor potencial época 25/26, 250 164 euros;
- valor potencial época 26/27, 131 425 euros;
- valor potencial época 27/28, 92 675 euros;

ii.) Processo da Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência ("AdC") notificou, a Liga Portuguesa de Futebol Profissional ("LIGA") e 31 sociedades desportivas da Primeira e Segunda Ligas, de uma Nota de Ilícitude datada 13 de abril de 2021 ("NI") informando que as mesmas iriam ser responsáveis pelo pagamento de coima ou sanção pecuniária compulsória pela alegada infração praticada por alegadamente ter incorrido numa prática que consubstanciaria uma restrição da concorrência no mercado nacional de contratação de jogadores de futebol profissional masculino, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência. A Estoril SAD apresentou em 4 de Agosto de 2021 a sua pronúncia à referida NI da AdC, pugnando pelo arquivamento do processo de contraordenação em questão. Em 30 de Abril de 2022, foi a Estoril SAD notificada pela AdC da respetiva decisão final que a condenou na prática da referida infração e lhe aplicou uma coima de 27 000 euros, nos termos do disposto no artigo 69.º da LdC, bem como no pagamento de 2 000 euros de custas.

A Estoril SAD apresentou recurso judicial de impugnação da referida decisão para o competente Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"), requerendo ao mesmo que o pagamento da referida coima seja total ou parcialmente suspensa, nos termos do artigo 84.º, n.º 5 da LdC, oferecendo-se para prestar caução em substituição, a determinar pelo referido Tribunal. Na sequência de audiência para o efeito, o TCRS decretou o pagamento, por parte da Estoril Praia SAD, de uma caução correspondente a 20% do valor da

coima aplicada pela AdC. Após o pagamento da mesma, no valor de 5 400 euros, foi pelo TCRS decretado, por Despacho de 30 de janeiro de 2023, o efeito suspensivo do recurso apresentado.

Aguarda-se por posteriores desenvolvimentos processuais.

iii.) Processo rescisão atleta Racine Coly

Fruto de uma série de faltas injustificadas do atleta Racine Coly, foi-lhe instaurado procedimento disciplinar, o qual terminou com a decisão de proceder ao seu despedimento em 9 de dezembro de 2022. Nessa sequência, porque se considerou que o atleta deu causa à extinção do contrato de trabalho desportivo, o que pode dar lugar à existência de um direito de crédito da Estoril Praia SAD relativamente àquele atleta, procedeu-se à instauração de ação judicial junto do Tribunal Arbitral do Desporto, através da qual se solicita para além da razão na justa causa para despedimento, pedido de indemnização ao atleta no valor de 244 573 euros.

Por outro lado o atleta instaurou junto da FIFA ação contra a Estoril Praia, SAD, por via do qual põe em causa a licitude do despedimento operado e formula pedido indemnizatório no valor de 292 500 euros, acrescido de juros. Por sua vez, nessa mesma ação judicial junto da FIFA, a Estoril Praia, SAD efetuou reconvenção, através da qual pede ao dito atleta indemnização no valor de 10 242 500 euros.

A FIFA proferiu decisão e julgou os pedidos do jogador Racine Coly improcedentes, e julgou apenas parcialmente procedente o pedido de indemnização a pagar à Estoril SAD, que foi determinado em 161 250 euros. Desta decisão foi interposto recurso para o Court of Arbitration for Sport pelo clube Instambulspor (clube solidariamente responsável caso haja lugar a indemnização a pagar ao Estoril SAD por parte do jogador), no sentido de ser declarado que tal entidade nada tem a pagar ao Estoril SAD. De igual forma, foi também interposto recurso dessa decisão para Court of Arbitration for Sport pelo jogador Racine Coly, com o objetivo de ser declarado que o seu despedimento foi feito sem justa causa e, nessa medida, que seja reconhecido que o Estoril SAD nada tem a receber a título indemnizatório e, por outro lado, que seja a Estoril SAD a pagar indemnização por despedimento sem justa causa no valor de 292 500 euros. Neste recurso perante o Court of Arbitration for Sport já decorreu a audiência de julgamento e aguarda-se que seja proferida sentença.

Aguarda-se por posteriores desenvolvimentos processuais.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 30 de junho de 2024 até à data de apresentação destas demonstrações financeiras, destacamos os factos ocorridos que, pela sua relevância, são apresentados como segue:

- Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Tiago Araújo, ao KAA Gent da Bélgica, pelo valor bruto de 1 300 000 euros;
- Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Gilson Benchimol, ao FC Akron da Rússia, pelo valor bruto de 700 000 euros;
- Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 14 de maio de 2024, foi aprovado o aumento de capital até ao montante de 1 573 370 euros mediante a emissão de novas 786 mil e 685 ações nominativas e escriturais com o valor nominal de 2 Euros cada, a ser subscrito pelos acionistas entre os dias 7 de junho e 25 de junho de 2024. O registo da operação de aumento foi concluído em data posterior à da apresentação destas demonstrações financeiras, tendo as novas 786 mil e 685 ações sido integralmente subscritas pelo acionista maioritário Globalon Football Holdings Group, S.L..

Após esta operação, o capital social da Estoril SAD ascende a 3 141 910 euros dividido em 1 milhão, 570 mil e 955 ações, a 2 Euros cada, com a seguinte estrutura acionista:

	N.º Ações	% Capital
Globalon, Football, Holdings, Group, S.L.	1 449 592	92,27 %
Grupo Desportivo Estoril Praia	78 547	5,00 %
Restantes acionistas	42 816	2,73 %
	1 570 955	100,00 %

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

26. GESTÃO DO RISCO

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade da Sociedade encontra-se exposta a uma variedade de riscos:

26.1 Risco de crédito

A exposição da Sociedade ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber

decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para a Sociedade.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da Sociedade. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

A Sociedade não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculados considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente.

Em 30 de junho de 2024, a Sociedade considera que não existe a necessidade de registo de perdas de imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de forma resumida, na nota 8.

26.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os gastos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco na Sociedade tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez

excedentária no curto prazo.

A Sociedade tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. É convicção da Administração que eventuais riscos de liquidez, à semelhança do passado, serão colmatados com o apoio incondicional do acionista maioritário.

26.3 Risco regulatório

A Estoril, SAD está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol quer na participação em provas organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional e Federação Portuguesa de Futebol, quer para a participar nas competições organizadas pela UEFA.

Estes regulamentos regem os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes organizadas por aquelas, e definem em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes, quer a nível nacional quer a nível internacional (UEFA), como parte do processo de admissão à competição.

De acordo com estes sistemas a Estoril, SAD terá de cumprir um conjunto de requisitos, de entre os quais se destacam os seguintes:

- i.) Inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) com clubes de futebol relativamente a atividades de transferência de direitos económicos de jogadores e treinadores e (ii) para com trabalhadores e/ou autoridades tributárias e à Segurança Social;
- ii.) No licenciamento LPFP/UEFA verificação de equilíbrio (“break even”) agregado entre as receitas relevantes e as despesas relevantes, com um desvio aceitável acumulado, por um período de monitorização equivalente à soma de 3 exercícios (as três épocas anteriores). Esse desvio negativo, no caso da sua existência, poderá ser ultrapassado, no caso de tais excessos serem inteiramente cobertos por contribuições de participações no capital próprio de acionistas e/ou de partes relacionadas até aos montantes máximos definidos pelos diferentes diplomas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela LPFP/UEFA.

A Estoril, SAD tem vindo a monitorizar a sua situação face aos novos critérios do Programa de Sustentabilidade Económica e Financeira.

Em 4 de Agosto de 2023 entrou em vigor a Lei nº 39/2023 que estabelece o novo regime jurídico das sociedades desportivas, revogando o anterior regime até aí vigente (Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro). Esta nova Lei traz alterações profundas, nomeadamente quanto à constituição de novas Sociedades Desportivas e condições de participação do clube desportivo fundador, bem como o modelo de *governance* das sociedades, sendo mais exigente quanto ao regime de incompatibilidades dos administradores/gerentes das Sociedades Desportivas e a imposição de um regime mais equilibrado quanto à paridade de sexo. Esta nova Lei também é mais exigente quanto ao dever de transparência e idoneidade dos titulares de participação qualificada nas Sociedades Desportivas e o quanto ao dever de publicidade.

26.4 Risco desportivo

A Estoril, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da Estoril, SAD.

A Estoril, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passe” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a Estoril, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos rendimentos de exploração da Estoril, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade comercial da Estoril, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a Estoril, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Estoril, SAD assumem um peso determinante nas

suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da administração da Estoril SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores.

27. OUTRAS INFORMAÇÕES

No decorrer do exercício, foram reconhecidas responsabilidades para com Agentes no valor de 1 328 396 euros pela intermediação em transferências/cedências de direitos desportivos/económicos e pela celebração de contratos de trabalho desportivos, como segue:

Empresa intermediadora	Valor
Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos	510 000
PR10-Gestão de Carreiras Desportivas	242 027
Team Spirit Football Consulting	84 436
OTB Lab Consultoria Esportiva	63 970
UBG	58 997
Vision Players	47 500
MC Striker Gestão de Carreiras Desportivas	30 000
Pro Vision Football	30 000
CDR Sport Management	28 264
Mondovictory Sports Management	27 500
SKS Consulting Management DWC LLC	27 214
Interstardeporte	25 000
Stellar Football	25 000
Sommar, Ltda	20 569
Football Assessoria e Serviços Esportivos	17 500
Tackle Players 80	17 500
You First Sports Fútbol España	13 987
Emart & Soccer	10 150
MRP Positionnumber FZE	10 000
N&N, Consultoria Esportiva e Empresarial	9 084
Wonder Sports & Entertainment Group	8 000
Sportstriker	7 000
M&S Investments and Consulting	6 262
Essel Sports Management	5 250
Nomiblu Sports	3 188
	<u>1 328 396</u>

Estoril, 25 de outubro de 2024

O Conselho de Administração,
Ignacio Beristain Borra
Maria Begoña Santiago Ramos
Paulo Bernardo Machado de Carvalho

O Contabilista Certificado,
Hugo Miguel Portela Varinhos

7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 **F:** +351 21 3561 952 **E:** geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 **F:** +351 22 2081 477 **E:** geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos a atividade da **ESTORIL-PRAIA, Futebol, SAD.**, durante o exercício compreendido entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

Apreciámos o relatório de gestão, as contas do exercício com as quais concordamos e emitimos a correspondente certificação legal das contas, que aqui se dá por reproduzida.

Tudo considerado, somos de parecer que a assembleia geral anual:

- a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício compreendido entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024, apresentados pela Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentado pela Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 25 de outubro de 2024

O Fiscal Único



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt
www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ESTORIL-PRAIA, Futebol, SAD** (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 15.796.114 euros e um total de capital próprio de 5.747.595 euros, incluindo um resultado líquido de 186.141 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ESTORIL-PRAIA, Futebol, SAD** em 30 de junho de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de outubro de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Joaquim Patrício da Silva', written over a faint blue line.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)

registado na CMVM com o nº 20160076



**ESTORIL PRAIA - FUTEBOL
SAD**